



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1977/35

PROVISÃO

Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – Eldorado, no Município de Diadema – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0076-80**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Eduardo Calandro (Presidente); Rodrigo Carlos de Sousa (Coordenador); José Claudio de Oliveira (Tesoureiro); Michelle Nunes da Silva (Tesoureira suplente); Sheila Venâncio Evangelista da Silva (Secretária); Elaine Cristina Lino (Secretária suplente); Marilene Lopes da Silva (Conselheira); Antônio Nascimento de Souza (Conselheiro); Arlindo Silva dos Anjos (Conselheiro); José Bonifacio Evaristo Barbosa (Conselheiro); Joseane Andrade S. de Oliveira (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 18 de julho de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

